

PORTARIA DE VIAGEM Nº 023/2024-GAB/PRES/CVMO

Dispõe sobre concessão de diárias para os Senhores Vereadores: UESLEI NEI DA SILVEIRA TELES, JOSE NAZARENO RODRIGUES, REGINALDO SILVA MARQUES, CREUSA MARIA DA SILVA RIBEIRO, PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO, LUIZ FERNANDO ANIKA DOS SANTOS, RICARDO LUCENA DO NASCIMENTO e YURI ALESI DA SILVA ARAÚJO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

Considerando o falecimento do prefeito do Município de Calçoene/AP, senhor REINALDO SANTOS BARROS, no dia 12/03/2024, em Brasília-DF, com seu velório na cidade de Calçoene/AP nos dias 13 e 14/03/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR as viagens dos vereadores: UESLEI NEI DA SILVEIRA TELES, JOSE NAZARENO RODRIGUES, REGINALDO SILVA MARQUES, CREUSA MARIA DA SILVA RIBEIRO, PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO, LUIZ FERNANDO ANIKA DOS SANTOS, RICARDO LUCENA DO NASCIMENTO e YURI ALESI DA SILVA ARAÚJO, a serviço desta Casa Legislativa, para viajarem até a cidade de CALÇOENE/AP, no período de 13 a 14 de março de 2024, para realizarem as últimas homenagens no velório do prefeito REINALDO BARROS, falecido no dia 12/03/2024, em Brasília-DF.**

**§ 1º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 02 (DUAS) diárias aos vereadores supramencionados, para custearem as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.**

**§ 2º - Os vereadores designados deverão apresentar relatórios circunstanciados de suas viagens, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças.**

**Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.**



**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 13 de março de 2024.

  
**Vereador UESLEI TELES – Pros  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023/2024**

**Ueslei Nei da Silveira Teles  
Vereador Presidente - CMMO**